

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SEJU**

A Comissão de Seleção do Chamamento Público, designada através da Portaria nº 004.26.03/2024-SEJU, torna público o Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 002/2024 – SEJU, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL E MUAY THAI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS ENTRE OS MESES DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de maio do ano de 2024, às 13:00hs (treze horas), na sede da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJU, do município de São Gonçalo do Amarante/CE, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora das propostas do Chamamento Público nº 002/2024 - SEJU, Gláucia Rodrigues da Rocha - Presidenta, Carlos Augusto Rodrigues Santos e Rogério Fontenele Fernandes - membros. A comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes, separando a documentação de habilitação da proposta, a qual foram rubricadas por todos os membros da comissão. No prazo estabelecido no Edital foi recebida duas propostas, estas enviadas pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - ADSSGA, CNPJ 15.284.389/0001-11, e pelo INSTITUO CULTURAL DE ARTE, JUVENTUDE E ESPORTE – ICAJUS, CNPJ: 29.987.368/0001-77 com entrega na sede da Secretaria de Esporte e Juventude através de ofício e envelopes lacrados dentro do prazo estabelecido pelo Edital. Em seguida deu início a verificação da qualificação da proposta nos termos do item 7-5.4 do edital de acordo com critérios e notas constantes no item. Após a verificação deu-se início a análise das propostas, sendo o RESULTADO PRELIMINAR o seguinte: A Associação Desportiva de São Gonçalo do Amarante – ADSSGA apresentou em sua proposta as ações detalhadas, metas, e prazos de execução, portanto para o requisito "A" foi atribuído nota 4 (quatro), obtendo grau pleno de atendimento nos termos do edital. para o requisito "B" a mesma apresentou adequação ao plano de trabalho em suas ações previstas, foi atribuído nota 2 (dois), obtendo grau pleno de adequação nos termos do edital para o requisito "C", foi atribuído nota 2 (dois), pois a mesma em sua proposta

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

CARL

CARS

AS



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CIVIS TRUENDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



apresentou nexos com a realidade do objeto, descrevendo em sua proposta valores de mercado adequados em materiais esportivos para cada modalidade, valor do profissional em educação física com CREF acima do piso nacional de professor de educação física, e para o requisito "D" foi atribuído nota 2 (dois), pois anexou junto a sua proposta o profissional de Educação Física responsável que irá coordenar os monitores esportivos totalizando nota final de 10 (dez) pontos. Iniciando o Julgamento da Proposta do INSTITUTO CULTURAL DE ARTE, JUVENTUDE E ESPORTE – ICAJUS, verificou-se que a mesma no requisito “B” não obteve nexos com a realidade do objeto, incluindo em seu PLANO DE TRABALHO despesas não previstas no Edital tais como Despesas Indiretas no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) que seria para pagamento de assessorias e outros encargos contábil, jurídicos e assessoria de gestão, para compra de material um valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), não especificando quais materiais seriam comprados pra cada modalidade, portanto foi atribuída nota 0 (ZERO), tornando assim Eliminada sua proposta nos termos do item 7.5.7 alínea b). A proponente ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO GONÇALODO AMARANTE – ADSGA, foi considerada habilitada mediante análise da documentação de habilitação constante no edital, sendo sua proposta adequada ao objeto proposto no edital obtendo nota 10 (Dez). Nada a mais sendo considerado a ser registrado em Ata, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora das Propostas do Chamamento Público no 002/2024 - SEJU

São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de maio de 2024.

*Gláucia Rodrigues da Rocha*

GLAUCIA RODRIGUES DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Seleção

*Carlos Augusto Rodrigues Santos*

CARLOS ALGUSTO RODRIGUES SANTOS  
Membro da Comissão de Seleção

*Rogério Fontenele Fernandes*

ROGÉRIO FONTENELE FERNANDES  
Membro da Comissão de Seleção